



327491321

Goiânia, 20 de Dezembro de 2023.

ATO 20-21/12

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº53707/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Compra de medicamentos e materiais

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	2000
28089	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA	15
40893	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	720
61421	INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORAS ULTRASSONICAS	100
7291	IVERMECTINA COMP 6MG	200
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML	800
16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	200
27889	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML (M)	400
4853	BACLOFENO COMP 10MG	120
16970	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% 1000ML	15
38979	CREME BARREIRA BISANAGA 28 A 60 ML	15
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	250
5991	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	06

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra quinzenal de materiais e medicamentos cancelados pelos fornecedores . Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento quinzenal de:

Leopoldo Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

dezembro/2023. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;


Lemes Moura da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO